



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 1/2025/CPF-EAD-UNILAB

Redenção, 06 de janeiro de 2025.

Aos Convocados:

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	FUNÇÃO	CPF
1	Ana Paula Vieira Gomes Almeida	Equipe Multidisciplinar	XXX.843.XXX-39
2	Rafael de Brito Cipriano	Equipe Multidisciplinar	XXX.776.XXX-80
1	Geranilde Costa e Silva	Coordenador de Curso	XXX.991.XXX-15

Assunto: Ato de Convocação do Edital IEAD/UNILAB 05/2024- Processo Seletivo para Coordenação de Curso e Coordenação de Tutoria e Equipe Multidisciplinar para atuação no Curso de Extensão, formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas da Universidade Aberta do Brasil no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira- UNILAB.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.018450/2024-11

Considerando o resultado final da seleção pública regida pelo **Edital IEAD/UNILAB Nº 05/2024** e em conformidade com a Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa nº01, de 1º de outubro de 2024 e Portaria nº33, de de 16 de fevereiro de 2023, na condição de coordenador adjunto UAB, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco o candidato para assumir a função a qual foi selecionado, através da entrega da documentação abaixo:

Considerando os documentos 1083395 e 1055828:

Solicitamos a entrega dos seguintes documentos, conforme item 12 "Da Convocação" do referido edital:

- Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental (Anexo III)
- Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- Declaração de pagamento de bolsas UAB com firma reconhecida;
- Cópia do Registro Geral de Indenidade e apresentação do original para autenticação pelo servidor público conforme lei Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 ou equivalente para estrangeiros;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- Cópia comprovante de residência atual;

- g) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- h) Diplomas de pós-graduação para o cargo de coordenador(a) de curso; (formação em grau de Mestrado ou Doutorado, com pesquisas e experiências na área de educação das relações étnico-raciais e quilombolas);
- i) Comprovantes de pesquisa e docência na área da educação étnico-racial e/ou educação escolar quilombola para o cargo de coordenador(a);
- j) Comprovantes de experiência em oferta de cursos na área da educação étnico-racial e/ou educação quilombola, para coordenadores de tutoria;
- k) Comprovantes de experiência em oferta de cursos EaD, para coordenadores de tutoria e equipe multidisciplinar.

O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não apresentar a documentação completa exigida no item 12.1, dentro do prazo estabelecido no ato da convocação, não poderá ser vinculado ao Sistema Capes.

O(a)s candidato(a)s serão convocado(a) seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do IEAD/Unilab, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.

Caso manifeste interesse na vaga, pedimos que confirme o recebimento da convocação ao e-mail: iead@unilab.edu.br (secretaria do Instituto de Educação a Distância) em até 48h e envie a documentação solicitada para o referido e-mail no prazo de 3 dias úteis.

O(a) candidato(a) deverá confirmar o recebimento do e-mail, dentro do prazo estipulado, dando ciência. O candidato que não responder dentro do prazo indicado no e-mail de convocação, irá para o final da lista do cadastro de reserva.

O(a) candidato(a) selecionado para os cargos listados no item 3 deste edital, atuará em atividades típicas da função no âmbito da Instituição, em caráter temporário na condição de bolsista da Capes/UAB, podendo ser desvinculado, unilateralmente, pela UNILAB ou pela Capes/UAB a qualquer tempo. O seu desligamento acontecerá seguindo os termos do Edital IEAD/UNILAB 05/2024.

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva Barros
Coordenador Geral UAB



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/01/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1091330** e o código CRC **4D92DF43**.